



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Heteroidentificação para o Exame Nacional da Magistratura

EDITAL Nº 006

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DE COR PRETA OU PARDA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 457/2022, que altera as Resoluções CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução ENFAM n.º 07/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e dá outras providências;

Instituiu a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, neste ato representada pelo Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, que no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do procedimento de heteroidentificação realizada por foto, nos termos do Edital de Abertura n.º 02/2024 do Exame Nacional da Magistratura:

	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1.	Alzilene Braga Ferreira de Lima	Convocação para avaliação presencial
2.	Antonio José Capistana de Brito Mato	Autodeclaração Validada
3.	Arthur Braga de Souza	Convocação para avaliação presencial
4.	Benjamin Rodrigues Lima Neto	Convocação para avaliação presencial
5.	Bruna Karollyne Jácome Arruda Soares	Convocação para avaliação presencial
6.	Dhiego Antonio Braña Pereira	Convocação para avaliação presencial
7.	Edson Carlos Batista Portela	Convocação para avaliação presencial

8.	Elissandra Rodrigues Gama	Autodeclaração Validada
9.	Evestron do Nascimento Oliveira	Convocação para avaliação presencial
10.	Helen Priscila Campos Rabelo	Convocação para avaliação presencial
11.	Italo de Araújo Rodrigues	Autodeclaração Validada
12.	Janaína Raquel Oliveira Sabóia Velasques	Convocação para avaliação presencial
13.	Luena Ribeiro da Conceição	Autodeclaração Validada
14.	Luiz Antonio Pontes Silva	Convocação para avaliação presencial
15.	Luiz Rodrigo Brígido de Castro	Convocação para avaliação presencial
16.	Lyneker Melo Moura Silva	Convocação para avaliação presencial
17.	Marilene Pontes de Araújo	Convocação para avaliação presencial
18.	Matheus Chagas da Costa	Convocação para avaliação presencial
19.	Raphaela Cristina Bessa Novaes	Convocação para avaliação presencial
20.	Ruan Nascimento de Oliveira	Convocação para avaliação presencial
21.	Solange Gomes da Silva	Convocação para avaliação presencial
22.	Tania Filgueiras Fernandes	Convocação para avaliação presencial
23.	Vanessa Gadelha Galvão	Convocação para avaliação presencial

Rio Branco/Acre, 20 de agosto de 2024.

Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga
**Presidente da Comissão de Heteroidentificação do
Tribunal de Justiça do Estado do Acre**

Rio Branco - AC, 30 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga**, **Presidente Comissão**, em 20/08/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1859891** e o código CRC **9FB03301**.

